



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 064/2025-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/09/2025.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio N. 875/2025-PDI – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PROJETO: A expressão tecidual do gene não codificante BmsbRNA em tecidos larvais do bicho da seda é afetada pela infecção do Nucleopoliedrovírus BmNPV.

Considerando o contido no eProtocolo 24.588.309-9;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio N. 875/2025-PDI – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PROJETO: A expressão tecidual do gene não codificante BmsbRNA em tecidos larvais do bicho da seda é afetada pela infecção do Nucleopoliedrovírus BmNPV.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2025.

Prof.ª. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/10/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)